



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 08/18, de 03 de Maio 2018.

Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Natasha Nogueira de Moraes.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 55ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado da aluna Natasha Nogueira de Moraes em 06 (seis) meses a partir do prazo de vencimento original, que encerra em 01 de agosto de 2018.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefetmg.br
Fone: 3319-7155

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais